



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: - <https://www.ufma.br>

Edital nº 003/2024/2024/FUMA/OEA/CCSO/UFMA/CPGSS/CCSO/PROFIAP/UFMA

Processo nº 23115.023765/2024-10

RESULTADO DOS RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE E MATRÍCULA DE VAGAS REMANESCENTES- TURMA 2024/02 - EDITAL PROFIAP Nº 15/2024 – ENA 2024/02

O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (PROFIAP/UFMA) torna público RESULTADO de inscrições para CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE E MATRÍCULA - TURMA 2024/02 - EDITAL PROFIAP Nº 15/2024 – ENA 2024/02 para o Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em REDE (PROFIAP) realizado pelo sistemas institucionais, no período de 05 a 8 de agosto de 2024, conduzido pela Coordenação do Curso conforme as normas descritas nos editais EDITAL PROFIAP Nº 03/2024 - Primeira retificação, Exame Nacional De Acesso Ao Mestrado Profissional Em Administração Pública Em Rede Nacional (PROFIAP) – ENA TURMA 2024.2 e com lista de aprovados publicada no EDITAL PROFIAP nº 14/2024 – ENA 2024/02 - Resultado Final De Classificação - Retificado Exame Nacional De Acesso Ao Mestrado Profissional Em Administração Pública Em Rede Nacional (PROFIAP) – ENA Turma 2024, na Instrução Normativa AGEUFMA nº 01/2020, no Regimento Geral dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFMA e demais normas vigentes

1. DO SELETIVO E DA CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE INSCRIÇÃO COMO ALUNOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1.1. O processo seletivo seguiu as normas da REDE PROFIAP e foi regulado pelo EDITAL PROFIAP Nº 03/2024 - Primeira retificação, EXAME NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL (PROFIAP) – ENA TURMA 2024.

1.2. O processo seletivo, seguindo os procedimentos e prazos estabelecidos, teve seu resultado final publicado pelo EDITAL PROFIAP Nº 14/2024 – ENA 2024/02 - Resultado final de classificação – Retificado, EXAME NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL (PROFIAP) – ENA TURMA 2024 , constando rol de aprovados para a Universidade Federal do Maranhão (UFMA) nas páginas 9 a 11 do referido edital, separados por categoria conforme inscrição realizada pelo candidato no sistema.

1.3. Os Candidatos aprovados no processo seletivo foram convocados para manifestar seu interesse, comprovação documental e posterior matrícula pelo EDITAL PROFIAP Nº15/2024 – ENA 2024/02, CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE E MATRÍCULA - TURMA 2024/02, onde constam os requisitos gerais da rede e os procedimentos para manifestação no âmbito da UFMA, nas páginas 1, 6 e 7 do referido edital.

1.4. Foi Publicado em 09/08/2024 o EDITAL PROFIAP/UFMA Nº 002/2024 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROFIAP/UFMA Nº 001/2024 COM O RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE E MATRÍCULA - TURMA 2024/02 - EDITAL PROFIAP Nº 15/2024 – ENA 2024/02.

2. DOS RECURSOS AO RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE E MATRÍCULA - TURMA 2024/02

2.1. O EDITAL PROFIAP/UFMA Nº 001/2024 - RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE E MATRÍCULA - TURMA 2024/02 - EDITAL PROFIAP Nº 15/2024 – ENA 2024/02, foi publicado no dia 09/08/2024.

2.2. O EDITAL PROFIAP/UFMA Nº 002/2024 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROFIAP/UFMA Nº 001/2024 COM O RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE E MATRÍCULA - TURMA 2024/02 - EDITAL PROFIAP Nº 15/2024 – ENA 2024/02, na mesma data.

2.3. O prazo para recurso transcorreu sem nenhum recurso apresentado à Coordenação do PROFIAP/UFMA por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme estabelecido no edital.

2.4. Fica mantido o resultado divulgado no EDITAL PROFIAP/UFMA Nº 002/2024 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROFIAP/UFMA Nº 001/2024 COM O RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE E MATRÍCULA - TURMA 2024/02 - EDITAL PROFIAP Nº 15/2024 – ENA 2024/02.

3. DAS VAGAS REMANESCENTES E DA CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE E MATRÍCULA PARA VAGAS REMANESCENTES - TURMA 2024/02

3.1. Os 2 (DOIS) primeiros candidatos classificados e aprovados, na categoria SERVIDORES DAS IFES, como excedentes às vagas estabelecidas no pelo EDITAL PROFIAP Nº 03/2024 - Primeira retificação, EXAME NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL (PROFIAP) – ENA TURMA 2024 ficam convocados para efetuar a confirmação de interesse e efetuar INSCRIÇÃO PRELIMINAR PARA VAGAS REMANESCENTES NO PROFIAP/UFMA 2024.2), conforme quadro a seguir:

CPF	NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	CATEGORIA
766.***.***-68	ERICA REIS PEREIRA	273,31	8º	Servidores das IFES
011.***.***-90	ALAYDIA LUZ DOS SANTOS	258,85	9º	Servidores das IFES

3.2. O processo de inscrição de vagas remanescentes é decorrente do resultado do Exame Nacional de Acesso e exclusivo para as candidatas aprovadas, classificadas e convocadas no item 3.1 deste edital, sendo qualquer outra inscrição apresentada por meio do sistema de inscrição será indeferida.

3.3. As candidatas aprovadas, classificadas e convocadas para as vagas remanescentes conforme item 3.1 deste edital deverão apresentar por meio do sistema, no ato de confirmação de interesse e matrícula, a seguinte documentação, na forma do Anexo ÚNICO deste edital:

- a) cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;
- b) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- c) cópia da Carteira de Identidade ou documento de identificação oficial;
- d) cópia do CPF;
- e) cópia do Título de Eleitor;
- f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- g) comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- h) comprovante de quitação com o serviço militar (somente àqueles sujeitos ao serviço militar obrigatório);

- i) comprovante de vínculo como servidor efetivo da universidade para candidatos às vagas reservadas para servidores das IFES;
 - j) comprovante de vínculo como servidor efetivo (ou autorização para matrícula) para os candidatos às vagas reservadas para o convênio;
 - k) foto 3x4 recentes;
 - l) cópia de comprovante de residência.
- 3.4. Não serão aceitos Certificados de Conclusão do Curso de Graduação com prazo de emissão superior a um ano.
- 3.5. Caso o candidato não apresente os documentos originais no ato de confirmação de interesse e da matrícula serão aceitas cópias autenticadas.
- 3.6. Toda documentação deverá ser entregue exclusivamente pelo sistema Institucional.
- 3.7. Não se aplicam procurações por procuração uma vez que o processo se dá exclusivamente por meio do sistema de acesso pela rede WEB.
- 3.8. A não efetivação da matrícula no período estabelecido pelas associadas no Anexo UNICO deste Edital implicará na desistência da vaga pelo candidato convocado e a imediata convocação do candidato aprovado e classificado como remanescente, respeitando a ordem d o EDITAL PROFIAP nº 14/2024 – ENA 2024/02 - Resultado Final De Classificação - Retificado Exame Nacional De Acesso Ao Mestrado Profissional Em Administração Pública Em Rede Nacional (PROFIAP) – ENA Turma 2024..2
- 3.9. A convocação de candidato suplente ficará condicionada à existência de vaga remanescente na modalidade do candidato, seguindo os critérios estabelecidos no Edital 03/2024 ENA 2024/02 e as regras da instituição associada.
- 3.10. Em sendo chamado todos os candidatos de uma categoria, as vagas são transferidas imediatamente à outra categoria, devendo a, eventual, convocação seguir a ordem de classificação d o EDITAL PROFIAP nº 14/2024 – ENA 2024/02 - Resultado Final De Classificação - Retificado Exame Nacional De Acesso Ao Mestrado Profissional Em Administração Pública Em Rede Nacional (PROFIAP) – ENA Turma 2024.2.
- 3.11. Os resultados de cada etapa serão divulgados no site do SIGAA/PROFIAP e no site da AGEUFMA (<https://portalpadrao.ufma.br/ageufma>).
- 3.12. Os casos omissos serão analisados pela coordenação local do PROFIAP.

4. DO CALENDÁRIO

Data/Período	Descrição das Etapas
15 e 16/08	Inscrição para ocupação de vagas remanescentes, seguirá os mesmos critérios da convocação para confirmação de interesse e matrícula - turma 2024/02, nos termos deste edital que segue os mesmos critérios do EDITAL PROFIAP nº15/2024 – ENA 2024/02.
20 e 21/08	Matrícula On-Line em turmas no Sistema Acadêmico da UFMA (SIGAA) pelos alunos que já estarão cadastrados.
A Confirmar	Aula inaugural
02/09/2024	Início do semestre Letivo 2024.2Divulgação do Resultado das inscrições deferidas
20/12/2024	Encerramento do semestre letivo de 2024.2

- 4.1. As datas poderão sofrer alterações ao longo do processo.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Os procedimentos administrativos para formalização dos procedimentos serão realizados pelo Coordenador do PROFIAP, Prof. Dr. Walber Lins Pontes.
- 5.2. É permitido ao programa prestar orientações a candidatos(as) e terceiros(as) quanto à localização das informações de acesso público já divulgadas referentes ao processo seletivo, quanto ao esclarecimento de itens do edital, e quanto às situações previstas neste edital.
- 5.3. É vedada ao programa a prestação de informações pessoais ou não publicadas a

candidatos(as) ou terceiros(as), que não estejam previstas nos termos, prazos, procedimentos e meios definidos neste edital.

5.4. O acompanhamento das publicações deste edital, notas referentes, resultados parciais, finais e de recursos, e o cumprimento dos procedimentos e prazos será de responsabilidade de cada candidato(a).

5.5. Ao inscrever-se, o (a) candidato (a) aceita as normas estabelecidas neste edital e se responsabiliza pelas informações fornecidas no requerimento de inscrição. Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção e Colegiado do PROFIAP.

5.6. Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria do PROFIAP e-mail: profiap@ufma.br.

São Luís, 14 de agosto de 2024

Prof. Dr. Walber Lins Pontes

Coordenador do PROFIAP/UFMA



Documento assinado eletronicamente por **WALBER LINS PONTES, Docente**, em 14/08/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1125384** e o código CRC **8E991AB6**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO ÚNICO – EDITAL PROFIAP/UFMA Nº 003/2024

UFMA – Universidade Federal do Maranhão
Período de matrícula: De 15 a 16 de outubro de 2024
Horário: das 8:00 h do dia 15/08/2024 até as 23:59h do dia 16/8/2024
Local: https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S
Endereço: Endereço: Av. dos Portugueses, 1966, Centro de Ciências Sociais, Sala 208B, Bacanga, Cidade Universitária Dom Delgado, São Luís – MA, CEP: 65.080-805.
Contato: Prof. Dr. Walber Lins Pontes
e-mail: profiap@ufma.br
Telefone: (98) 98878-9077

Informações adicionais:

- Acesso pelo endereço eletrônico: https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S, podendo ter acesso pelo caminho: (www.ufma.br > sistemas institucionais > SIGAA > processos seletivos > processos seletivos - stricto sensu > **PROCESSO DE INSCRIÇÃO PRELIMINAR DE VAGAS REMANESCENTES PROFIAP/UFMA 2024.2**).
- O acesso será realizado exclusivamente pelo acesso govbr.
- A documentação relacionada a confirmação de interesse e matrícula será entregue exclusivamente digita, por meio do formulário disponibilizado no link informado.
- Deve ser observado que toda a documentação deve ser inserida em formato pdf no modelo OCR (Reconhecimento Ótico de Caracteres).
- Os documentos pdf no modelo OCR pode ser gerado pelo link <https://www.ilovepdf.com/pt/ocr-pdf> de forma gratuita.
- O candidato deve observar os horários de encerramento do sistema que seguem o horário oficial de Brasília.
- O candidato é responsável pelo cumprimento do prazo e a inclusão adequada das informações, sendo recomendado que o mesmo realize a inscrição com antecedência.
- A matrícula somente será realizada com a apresentação de toda a documentação exigida, não sendo possível complementação de documentação posterior. Assim, em caso de documentação incompleta, anexada inadequadamente, ilegível ou entregue fora do prazo a inscrição será INDEFERIDA.
- A não inscrição e entrega dos documentos no período estabelecido implicará desistência da vaga pelo candidato.
- A apresentação dos documentos originais, bem como as cópias legíveis para conferência presencial, será realizada em data oportuna e, quando ocorrer, os alunos serão avisados com antecedência.
- Caso o candidato tenha dificuldade de envio da documentação, solicitar auxílio na secretaria em tempo pelo e-mail do programa.
- Todos os alunos deverão proceder com o cadastro como usuário externo do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), pelo endereço eletrônico: https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0
- Eventuais recursos em decorrência de indeferimento deverão ser realizados por meio do SEI da UFMA.
- Atenção aos prazos abaixo:
- Inscrição de Vagas Remanescentes: 15 e 16 de agosto de 2024.
- Matrícula On-Line em turmas: 20 e 21 de agosto de 2024.
- Aula Inaugural: 30 de agosto de 2024 (previsão)
- Período letivo 2024.2: de 02 de setembro a 21 de dezembro de 2024 (poderá haver ajustes)